DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2022

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019, QUE CONSOLIDA AS HONRARIAS E TÍTULOS HONORÍFICOS OUTORGADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, INCLUINDO AO PRÊMIO POLICIAL PADRÃO A INDICAÇÃO DE UMA REPRESENTANTE DA DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º O inciso IV do artigo 5° do Decreto Legislativo n° 01/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)

(...)

IV - prêmio "Policial Padrão", a ser outorgado aos profissionais das Polícias Civil e Militar que se destacaram na realização de seus serviços no município, devendo ser: um representante da Polícia Civil, um representante da Delegacia de Defesa da Mulher, um representante da Polícia Militar, um representante do Corpo de Bombeiros e um representante da Polícia Militar Rodoviária. A indicação, de cada corporacão, deverá conter o nome, a biografia e a justificativa da homenagem, a qual será ratificada por Ato da Mesa Diretora; (...)

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Garça, 1º de abril de 2022.

Rafael José Frabetti
Presidente

Dr. Marcelo Miranda
Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Cássia Miuki Dias Bariani
Técnico Legislativo